DECRETO N.º 145/2026

HOMOLOGA PROCESSO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO DE SERVIDORES ABAIXO IDENTIFICADOS E ADOTA PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

PAULO JOSÉ DEITOS, Prefeito do Município de Peritiba no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e em conformidade com o Título I – Das Disposições Gerais, Capítulo II – Do – INGRESSO AO SERVIDOR PÚBLICO, Seção V – DO ESTÁGIO PROBATÓRIO, Art. 20 § 1º da Lei nº 1223 de 02 de dezembro de 1999.

Considerando, o resultado final do processo de acompanhamento da Comissão de Avaliação dos servidores em estágio Probatório.

RESOLVE:

Art. 1.º Homologar a Avaliação de desempenho dos Servidores abaixo identificados, para fins do cumprimento do Estágio Probatório, conforme quadro seguinte:

Servidor	Matrícula	Data de Admissão	Média final
EZEQUIEL DOS SANTOS XAVIER	1323	15/05/2023	9,4
MARCEL RODRIGO DOS SANTOS	1322	15/05/2023	9,13
PAMILA RIBEIRO SOARES	1298	08/02/2023	7,33

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE

MUNICÍPIO DE PERITIBA - SC, em 15 de maio de 2026.

PAULO JOSÉ DEITOS
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em., 15/maio/2026.

IVETE FRANCISCA FINGER
Secretária de Administração e Finanças